



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 880ª (OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Z. Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Dr. Maurílio Freitas, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subsequindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Nota Técnica nº 493/2022-AUDIT (Doc. SEI-GDF nº 99328062), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00010465/2022-52;** que trata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2022 – DILIC/DECOMP/DA, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, a ser executado em diversos locais do Distrito Federal, compreendendo o fornecimento e a instalação, visando atender às demandas da NOVACAP. Dr. Dirceu colocou que o Parecer foi citado pela Auditoria, contudo não foi registrado se os pedidos de esclarecimentos levantados foram saneados pela área. Dr. Maurílio esclareceu que as questões já foram saneadas pela Diretoria Jurídica e que não há impedimento para o prosseguimento do Processo e consequentemente para a realização da licitação. Esclareceu ainda, que a Auditoria faz o checklist e recomendações para as áreas e o posterior monitoramento das ações. O Conselho solicita que a Auditoria descreva quais as ações foram adotadas após as recomendações do Parecer da Diretoria Jurídica. **2. Relatório de Auditoria nº 22/2022 (Doc. SEI-GDF nº 99328325), constante do Processo SEI-GDF nº 00112-00020468/2022-02;** o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria, realizada no Departamento de Contabilidade e no Departamento Financeiro, durante o período de 05/09/2022 a 30/09/2022, objetivando avaliar e aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. Pontuou que as pendências contábeis muitas vezes dependem da Contabilidade Central do GDF, o que gera moralidade na resolução. **3. Relatório de Auditoria nº 23/2022 (Doc. SEI-GDF nº 99328782), constante do Processo nº 00112-00022275/2022-88;** o Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria, realizada internamente, na unidade de Auditoria Interna, durante o período de 27/09/2022 a 20/10/2022, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. Esclareceu que o objetivo principal é a eliminação da diferença dos saldos entre a contabilidade e o jurídico, o que já está sendo realizado por meio de adequações no sistema de controle (SISJUR). Após a análise dos Relatórios de Auditoria, o CONFIS tomou conhecimento dos mesmos em conformidade com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 99954425. **4. Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal da NOVACAP para 2022, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00013999/2022-31.** O Sr. Presidente atualizou os andamentos do Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal da NOVACAP para 2022, realizados neste mês, Doc. SEI/GDF nº 99953620. **5. Apresentação da 1ª minuta do Regimento do Conselho Fiscal (Doc. SEI/GDF nº 99954736).** O Presidente do CONFINS disponibilizou a minuta para apreciação dos demais Conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a

presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros(as) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR

MARIANA MARRECO CERQUEIRA EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

JOÃO CESAR BERTOSI FILHO

RONAN PEREIRA LIMA

FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/01/2023, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/01/2023, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/01/2023, às 08:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO - Matr.0973517-8, Assessor(a)**, em 09/01/2023, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/01/2023, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/03/2023, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **99946736** código CRC= **1CA2EDB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00000049/2022-46

Doc. SEI/GDF 99946736